



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0035

DECRETO No 2302, DE 30 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1o - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Secção de Obras

4110 - 10583231-05.....R\$ 400.000,00

TOTALR\$ 400.000,00

Artigo 2o - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Secção de Obras

4110 - 13764471-05R\$ 400.000,00

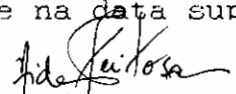
TOTALR\$ 400.000,00

Artigo 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE MARÇO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL.

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA